

LEI N. 402, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1970

“Autoriza abertura de créditos adicionais no Orçamento vigente, no montante de Cr\$ 946.000,00 e fixa anulações de dotações orçamentárias.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, Créditos Adicionais no montante de Cr\$ 946.000,00 (novecentos e quarenta e seis mil cruzeiros), na forma dos anexos I e II da presente Lei.

Art. 2º A despesa decorrente dos créditos abertos no artigo anterior será compensada com anulações parciais e totais de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, de conformidade com a discriminação contida no Anexo III.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco, 3 de dezembro de 1970, 82º da República, 68º do Tratado de Petrópolis e 9º do Estado do Acre.

JORGE KALUME

Governador do Estado do Acre

ANEXO I
CRÉDITOS SUPLEMENTARES

2.11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

4 - DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO ANIMAL

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS

4.1.1.2 - Início de Obras

b) Para construção do Mercado Público de Brasília	<u>93.000,00</u>	93.000,00
---	------------------	-----------

2.14 - SECRETARIA DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL

4 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS

4.1.1.3 - Prosseguimento e conclusão de obras

01- Para prosseguimento do Serviço de Abastecimento d'água de Rio

Branco	<u>50.000,00</u>	<u>50.000,00</u>
--------	------------------	------------------

TOTAL		143.000,00
-------	--	------------

ANEXO II
CRÉDITOS ESPECIAIS

2.6 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4 - DEPARTAMENTO DO PESSOAL

- Para aquisição de máquinas de contabilidade 40.000,00

7 - SERVIÇO DE PATRIMÔNIO

- Para aquisição de um terreno de propriedade do Sr. Lauro Julião de Souza Sobrinho, situado na Vila Ivonete 20.000,00

TOTAL 60.000,00

2.11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

5 - DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO VEGETAL

- Para abertura de 12 Km de estrada da colônia Juarez Távora ao Ramal São João, colônia Panorama 3.000,00

TOTAL 3.000,00

2.13 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

- Para aquisição de transmissores 6.000,00

TOTAL 6.000,00

2.15 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

a) Para construção das obras de infraestrutura no núcleo habitacional "José Guiomard dos Santos" 117.000,00

b) Para prosseguimento e conclusão da Ponte sobre o Rio Acre 500.000,00

c) Para prosseguimento da construção de uma escola em Sena Madureira 57.000,00

TOTAL 734.000,00

TOTAL GERAL 803.000,00

ANEXO III
ANULAÇÕES

2.6 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

10 - SERVIÇO DE TRANSPORTE

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.3.0 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

4.1.3.1 - Máquinas, motores e aparelhos

09 - Máquinas, motores e aparelhos diversos	<u>37.332,00</u>	37.332,00
---	------------------	-----------

2.11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

2 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE

4.1.4.18 - Material e acessórios elétricos	<u>3.000,00</u>	3.000,00
--	-----------------	----------

2.13 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE

4.1.4.9 - Máquina para escritório		3.000,00
-----------------------------------	--	----------

4.3 - DIVISÃO DO ENSINO MÉDIO

4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE

4.1.4.9 - Máquinas para escritório	<u>3.000,00</u>	6.000,00
------------------------------------	-----------------	----------

6 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS

4.1.1.3 - Prosseguimento e conclusão de obras

a) Para prosseguimento da Casa da Cultura em Rio

Branco	<u>50.920,00</u>	<u>50.920,00</u>	56.920,00
--------	------------------	------------------	-----------

2.14 - SECRETARIA DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL

3 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.3.0 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

4.1.3.1 - Máquinas, motores e aparelhos

01 - Aparelhos e instrumentos técnicos científicos			120.000,00
--	--	--	------------

11 – Diversos	<u>15.000,00</u>		135.000,00
---------------	------------------	--	------------

4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE

4.1.4.11 - Máquinas copiadoras			5.000,00
--------------------------------	--	--	----------

4.1.4.15 - Mobiliário para laboratório e enfermaria	<u>57.000,00</u>		62.000,00
---	------------------	--	-----------

4 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.1.2 - Início de Obras

01 - Para o sistema de abastecimento d' água em Vila Assis Brasil			40.000,00
---	--	--	-----------

02 - Idem, idem em Vila Porto Acre			40.000,00
------------------------------------	--	--	-----------

07 - Para construção do posto de puericultura no Bairro do Quinze em Rio Branco	<u>100.000,00</u>	180.000,00	377.000,00
---	-------------------	------------	------------

2.15 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.3.0 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

4.1.3.1 - Máquinas, motores e aparelhos

10 - Peças e acessórios para máquinas, motores e aparelhos			30.000,00
--	--	--	-----------

4.1.3.7 - Diversos equipamentos e instalações	<u>4.668,00</u>		59.668,00
---	-----------------	--	-----------

3 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS

4.1.1.2 - Início de Obras

01 - Para o sistema de energia elétrica da Vila Assis Brasil	50.000,00
02 - Idem, idem Vila Quinari	45.080,00
03 - Idem, idem Porto Acre	60.000,00
04 - Idem, idem Vila Japiim	60.000,00

4.1.1.3 - Prosseguimento e conclusão de Obras

2 - Para prosseguimento do edifício das Secretarias	47.000,00		
3 - Para ampliação do frigorífico de Rio Branco	<u>150.000,00</u>	<u>412.080,00</u>	<u>471.748,00</u>
TOTAL			<u>946.000,00</u>